



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 1428, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça **NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO** e **FAUSTO RODRIGUES DE LIMA** para participarem da premiação do “**Instituto Pró-Livro**”, a realizar-se no dia 4 de dezembro de 2017, na Cidade de São Paulo/SP.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando n° 71/2017-CPJBS II, de 21 de novembro de 2017, da Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça de Brasília II, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça, sob o n° do Tabularium n° 08191.121147/2017-09,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça **NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO** e **FAUSTO RODRIGUES DE LIMA** para participarem da premiação do “**Instituto Pró-Livro**”, onde o “Projeto Ler é Legal”, da Coordenadoria Setorial das Promotorias de Justiça de Brasília II, foi finalista na 2ª Edição do Prêmio IPL – Retratos de Leitura, a realizar-se no dia 4 de dezembro de 2017, na Cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA